



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VIII



DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	47.456.366,90
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	3.464.092,47
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	43.992.274,43
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	43.992.274,43
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16.893.681,92
Novas DOCC	16.893.681,92
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.098.592,51

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 27.098.592,51. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535



U



Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

Anexo IX

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	303.098.130,04
Impostos (Principal, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa)	82.155.220,07
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	220.942.909,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	31.347.877,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	42.850.116,61
(-) DEDUÇÃO POR RENÚNCIA E DESCONTO CONCEDIDO	7.277.062,22
TOTAL I	284.318.828,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	73.375.376,41
Pessoal e Encargos Sociais	38.121.721,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	35.253.655,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.694.343,51
Investimentos	1.694.343,51
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	75.069.719,92

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	75.069.719,92
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	31.347.877,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	31.347.877,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	43.721.842,69

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) = VI / I * 100	15,38%
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	21.339.148,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.470.210,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	235.566,28
Vigilância Epidemiológica	2.224.795,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	32.800.000,00
TOTAL	75.069.719,92

Nota: Relatório adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição - Parte VI (RREO).

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO X

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2.024

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS (líquida)	74.519.145,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.692.292,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.818.847,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	93.256,75
Dívida Ativa do IPTU	2.297.232,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.271.012,36
(-) Deduções da Receita do IPTU	-6.788.056,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	10.193.930,41
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	10.974.829,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.289,67
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	-782.188,66
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.346.007,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	25.078.413,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	384.260,72
Dívida Ativa do ISS	632.448,83
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	316.715,46
(-) Deduções da Receita do ISS	-65.830,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.286.913,95
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.286.913,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	220.941.863,33
2.1 - Cota-Parte FPM	98.301.137,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	91.609.860,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	5.018.457,35
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.672.819,12
2.2 - Cota-Parte ICMS	84.743.448,61
2.3 - ICMS-Desoneração –	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	835.212,14
2.5 - Cota-Parte ITR	8.048.305,84
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.013.759,43
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	295.461.008,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	546.270,94
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.377.469,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	7.676.423,44
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.159.294,36
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	541.752,15
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.923.740,89
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.850.116,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	18.321.971,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.948.689,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	167.042,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.609.660,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.802.752,18

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	88.664.901,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	87.246.396,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.118.505,89
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	44.396.279,48
--	----------------------

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.542.505,89
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	10.122.396,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	88.664.901,98
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	88,58%

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	29.676.879,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - RECURSOS MDE	31.562.729,24
19 - RECURSOS FUNDEB	88.664.901,98
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19)	120.227.631,22

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

21 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	44.396.279,48
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
23 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	300.000,00
24 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (21 + 22 + 23)	44.696.279,48

25 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(18 + 19) – (24) / (3)] x 100%	25,56%
--	---------------

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	546.270,94
27- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.676.423,44
28- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
29- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
30- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.159.294,36
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+26+27+28+29+30)	132.609.619,96

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

CARLOS PROENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da (LRF);


CARLOS FREDERICO ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XI
Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2024

(LRF, art. 5º, I)

ESPECIFICAÇÃO	2.024			2.025			2.026			Diferença
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	
Receita Total	440.435.271,72	442.477.509,45	2.042.237,73	466.114.409,80	466.665.542,50	551.132,70	493.484.647,95	492.658.813,22	-825.834,72	
Receitas Primárias (I)	425.315.606,45	425.315.606,45	0,00	450.113.207,57	450.113.207,57	0,00	476.543.855,12	476.543.855,12	0,00	
Despesa Total	440.435.271,72	442.477.509,45	2.042.237,73	466.114.409,80	466.665.542,50	551.132,70	493.484.647,95	492.658.813,22	-825.834,72	
Despesas Primárias (II)	420.941.280,22	420.941.280,22	0,00	445.483.840,62	445.483.840,62	0,00	471.642.651,74	471.642.651,74	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.374.326,23	4.374.326,23	0,00	4.629.366,95	4.629.366,95	0,00	4.901.203,37	4.901.203,37	0,00	
Resultado Nominal	11.706.088,92	11.706.088,92	0,00	12.388.600,73	12.388.600,73	0,00	13.116.059,36	13.116.059,36	0,00	
Dívida Pública Consolidada	276.406.568,12	276.406.568,12	0,00	292.522.176,67	292.522.176,67	0,00	309.699.078,88	309.699.078,88	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	219.274.989,33	219.274.989,33	0,00	232.059.598,31	232.059.598,31	0,00	245.686.137,92	245.686.137,92	0,00	
FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 11Out/2023, 11h e 42m.										

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

**XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo,
do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2024;**


CARLOS TRUENÇIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XII
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município
2024



DISCRIMINAÇÃO		R\$ 1,00		
		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	FUMPREV
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		216.481.333,69	13.858.019,44	900.000,00
Pessoal Ativo		216.481.333,69	13.858.019,44	900.000,00
Vencimentos, Vantagens fixas		213.645.517,62	12.515.305,60	0,00
Obrigações Patronais		170.814.858,58	10.060.305,60	0,00
Outras despesas variáveis		39.043.801,56	2.290.000,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		500.000,00	5.000,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor		0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.286.857,48	160.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.835.816,07	1.342.713,84	900.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		1.112.585,11	741.867,62	400.000,00
Pensões		1.723.230,96	600.846,22	500.000,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor		0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)		0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		216.481.333,69	13.858.019,44	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		428.543.619,05	428.543.619,05	428.543.619,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		428.543.619,05	428.543.619,05	428.543.619,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		428.543.619,05	428.543.619,05	428.543.619,05
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2023 (III/IV)*100		50,52%	3,23%	0,21%
FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico				53,96%

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2024;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

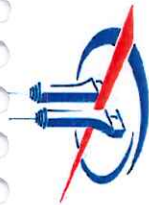
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo
Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2024

(base de cálculo para fins de aplicação dos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal)

Discriminação da Receita - base 2022 -					Total
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA					
	Classificação	Arrecadado 2022	Projeção de IPCA (2023 2024)		
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	89.904.061,75	7.989.615,74	97.893.677,49	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.00	6.439.967,24	572.308,55	7.012.275,79	
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	84.218.357,36	7.484.337,19	91.702.694,55	
Transferência da União – Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	8.100.572,44	719.883,62	8.820.456,06	
Transferência da União – CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00	
Transferência da União – ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	77.317.127,71	6.871.037,06	84.188.164,77	
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	19.052.892,77	1.693.197,05	20.746.089,82	
Transf. do Estado – Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	757.022,17	67.275,23	824.297,40	
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	84.065,48	7.470,75	91.536,23	
Transf. do Estado – CP do antigo ITCD (CF/87)		0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)	(9.0.0.0.00.00.00.00.00)	-6.285.862,00	-558.613,49	-6.844.475,49	
a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2022					
		279.588.204,92	24.846.511,70	304.434.716,62	

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2024

PERCENTUAL CÂMARA 6%	304.434.716,62
APOSENTADORIAS CÂMARA	18.285.849,51
PENSIONISTAS CÂMARA	741.867,62
TOTAL CÂMARA 2024	600.846,22
	19.608.563,35

Metodologia: O cálculo da receita base para as despesas do Legislativo para 2024 foi realizado conforme preconiza o art. 29-A da Constituição Federal. Utilizamos como parâmetro a receita realizada em 2022, aplicadas a atualização monetária através da projeção do IPCA de 4,84% para 2023 e de 3,86% para 2024, nos termos do disposto na Instrução Normativa TCE/RS nº 02/2004.

DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	18.421.076,86
(-) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	741.867,62
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	600.846,22
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	0,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	10.060.305,60
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	2.290.000,00
(-) Contribuições Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	5.000,00

CARLOS PEDRO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	160.000,00
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.3.9.0.08.00.00.00.00)	225.000,00
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	520.000,00
(-) Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	10.000,00
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	110.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	745.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	1.110.200,00
(-) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(3.3.9.0.40.00.00.00.00)	390.000,00
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	1.128.889,92
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL		1.187.486,49
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2023.....	4.0.0.0.00.00.00.00.00	19.608.563,35

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2023 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesas	Classificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00.00	12.515.305,60
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	0,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	10.060.305,60
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	2.290.000,00
(-) Contribuições Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	5.000,00
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	160.000,00
Total da despesa c/ Folha de Pgtto do Legislativo.....		12.515.305,60
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões).....		68,52%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)	Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)		R\$ 31.238,19
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)		R\$ 15.619,10
Subsídio Fixado - Vereador (C)		R\$ 8.758,01
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)		-R\$ 6.861,09

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)	Verificação Limite Legal	Valor
Receita Total do Município		R\$ 442.477.509,45
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do		R\$ 22.123.875,47
Total da Remuneração dos Vereadores		R\$ 1.284.187,01
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município		0,29%

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

XIV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2024 com os respectivos créditos orçamentários;


CARLOS PRUNÇCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANALEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XIV
RELAÇÃO DE COMPROMISSOS (CONVÊNIOS E PROJETOS)
EXERCÍCIO DE 2024

Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONVENIENTE	(RS) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR – 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	2.182.809,52
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.152.563,43
3	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	8.209.766,63
4	ÍNDICE DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS - 1063 Objetivo: aliviar a situação de pobreza por meio da garantia de renda e da promoção de acesso a serviços de educação, saúde e assistência social	MIN.DES. SOCIAL	282.000,00
5	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção deste convenio.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	300.000,00
6	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços (bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	340.000,00
7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	5.108.466,21
8	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços da Clínica Renal Municipal (sessões de Hemodiálise) atendendo a demanda e as necessidades existentes.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	1.900.000,00
9	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA MUNICIPAL Objetivo: Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuários do SUS residentes em Uruguaiiana.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	200.000,00
10	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA Objetivo: Apoiar através de repasse financeiro o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	100.000,00
11	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Objetivo: acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção do serviço do Pronto Socorro Municipal.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	5.927.409,45
12	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA – HSCCU Objetivo: proporcionar o serviço de hemodinâmica e cardiologia intervencionista - HSCCU	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	400.000,00
TOTAL			26.103.015,24


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

**XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por
destinação e fonte de recursos;**

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Orçamento Anual 2024

Anexo XV - Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos

Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Dotação Inicial
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1 Recurso Livre		
		182.077.008,75	182.077.008,75
	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		31.562.729,24	31.562.729,24
	31 FUNDEB		
		0,00	0,00
	40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		43.344.409,45	43.344.409,45
	Total da Fonte de Recursos	256.984.147,44	256.984.147,44
1501	Outros Recursos não Vinculados		
	1 Recurso Livre		
		28.697.028,47	28.697.028,47
	Total da Fonte de Recursos	28.697.028,47	28.697.028,47
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	31 FUNDEB		
		87.546.396,09	87.546.396,09
	Total da Fonte de Recursos	87.546.396,09	87.546.396,09
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	31 FUNDEB		
		1.118.505,89	1.118.505,89
	Total da Fonte de Recursos	1.118.505,89	1.118.505,89
1550	Transferência do Salário-Educação		
	1034 Transferencia SalarioEducação		
		8.209.766,63	8.209.766,63
	Total da Fonte de Recursos	8.209.766,63	8.209.766,63
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	1036 Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.		
		1.984.893,80	1.984.893,80
	Total da Fonte de Recursos	1.984.893,80	1.984.893,80
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte		
	1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar PEATE		
		2.182.809,52	2.182.809,52
	Total da Fonte de Recursos	2.182.809,52	2.182.809,52
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		
	4500 CUSTEIO - Atenção Básica		
		12.121.177,15	12.121.177,15
	4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambula		
		9.681.587,90	9.681.587,90
	4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
		2.317.304,62	2.317.304,62
	4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		
		858.430,74	858.430,74
	Total da Fonte de Recursos	24.978.500,41	24.978.500,41

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
55 3411-7535



CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Orçamento Anual 2024

Anexo XV - Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos

Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Dotação Inicial
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas/Rede	1.237.039,61	1.237.039,61
	4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Dial	355.567,11	355.567,11
	4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bud	1.499.122,10	1.499.122,10
	4160 PIM - Primeira Infância Melhor	357.739,43	357.739,43
	4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	2.807.266,21	2.807.266,21
	4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	347.018,94	347.018,94
Total da Fonte de Recursos		6.603.753,40	6.603.753,40

1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	1063 Programa Bolsa Família - IGD	282.000,00	282.000,00
	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	0,00	0,00
	1133 BL PSB FNAS	504.000,00	504.000,00
	1141 BL PSEMAC FNAS	654.000,00	654.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.440.000,00	1.440.000,00

1662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		
	1043 Receita FUNDICAU	349.347,83	349.347,83
Total da Fonte de Recursos		349.347,83	349.347,83

1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	1189 Programa família acolhedora	380.000,00	380.000,00
Total da Fonte de Recursos		380.000,00	380.000,00

1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	1192 Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP	8.037.424,12	8.037.424,12
Total da Fonte de Recursos		8.037.424,12	8.037.424,12

1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	1009 Multas de Transito	1.270.986,69	1.270.986,69
	1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SEF	508.000,00	508.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.778.986,69	1.778.986,69

1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	143.056,66	143.056,66
	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	404.000,00	404.000,00
	1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC	563.000,00	563.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
55 3411-7535



CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Orçamento Anual 2024

Anexo XV - Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos

Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Dotação Inicial
Total da Fonte de Recursos		1.110.056,66	1.110.056,66
1754	Recursos de Operações de Crédito		
	1125 PMAT		
		0,00	0,00
	1170 Operação Finisa		
		4.500.000,00	4.500.000,00
Total da Fonte de Recursos		4.500.000,00	4.500.000,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		
	1203 Honorarios de Sucumbencia 80%		
		500.000,00	500.000,00
	1204 Honorarios de Sucumbencia 20%		
		181.901,00	181.901,00
Total da Fonte de Recursos		681.901,00	681.901,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração D		
		5.893.991,50	5.893.991,50
Total da Fonte de Recursos		5.893.991,50	5.893.991,50
Total Geral		442.477.509,45	442.477.509,45

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 09h e 22m.

CARLOS AUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
55 3411-7535





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

XVI – relação de precatórios a pagar em 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Of. nº 321/2023-P-SPP

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2024** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
214182-8	51161579220228217000	50059587620188210037	CLAUDIO VICENTE CARGNIN	164.892,84
217447-2	51873749820228217000	50007496320178210037	POSTAL MKT INFORMATICA LTDA - EPP	85.949,36
218600-5	52479809220228217000	90020117220208210037	Horizonte Indústria e Comércio de Tendas e Toldos	77.472,30
219466-0	50368721620238217000	90031047520178210037	Kubitz Sistemas Hidráulicos Ltda	85.452,68
219655-8	50494440420238217000	50062964520218210037	TELEVISAO URUGUAIANA LTDA	761.062,13
222084-6	50844983120238217000	03711600006324	CONRADO GOMES FILHO	1.325.265,80
217367-2	51833919120228217000	50004976020178210037	ZACARIAS VEICULOS LTDA	271.077,60

Ressalto que os valores foram atualizados até 2 de abril de 2023 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

José Pedro de Oliveira Eckert

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Juiz de Direito Convocado
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT
Nº de Série do certificado: 76047C6F538A2684
Data e hora da assinatura: 19/04/2023 10:00:35

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600202300032107967220

Número verificador: 600202300032107967220


CARLOS PRUDENTE ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

04/05/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL

Ente Devedor: Município de Uruguaiana
CNPJ: 88.131.164/0001-07

Vencimento: 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) valor(es) para pagamento do(s) precatório(s) expedido(s) nos autos do(s) processo(s) em referência. Esclareço que, observados os dispositivos supracitados e as Resoluções CNJ 303/2019 e CSJT 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
12505/2022	0020307-05.2016.5.04.0801	2024	Alimentar	06/06/2022	R\$ 128.591,03
14343/2022	0020942-75.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	04/08/2022	R\$ 215.640,65
00140/2023	0020941-93.2019.5.04.0801	2024	Alimentar	07/10/2022	R\$ 97.604,30
02482/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 90.307,08
02483/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 79.661,15
02484/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 66.239,78
02485/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 66.573,10
02487/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 51.617,82
02488/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 50.231,57
02489/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R\$ 60.307,37
02440/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Comum	19/11/2022	R\$ 145.635,07

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total estimado da dívida: R\$ 1.052.408,92

Data da atualização do cálculo: 02/04/2023

Nº da Conta Judicial de Ordem Cronológica: 042.04884299-4

Nº da Conta Judicial de Acordo: 042.02829730-3

Documento emitido às 15:26:40 do dia 04 de Maio de 2023

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



550

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 6586797 - DIRJUD/SEPREC

Excelentíssimo Senhor
RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Prefeito Municipal
Rua 15 de Novembro, 1882
Uruguaiana - RS
CEP 97510-000

A Program P/
ANÁLISE E PRECATORIO-
CEAS.
Paulo Fossati
Secretário de Gove

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, a relação dos precatórios recebidos neste Tribunal, entre 03-4-2022 e 02-4-2023, atualizados monetariamente em 02 de abril deste ano, com fulcro no artigo 100, § 5º, da Constituição da República.

Os referidos precatórios deverão ser incluídos em orçamento para pagamento no exercício de 2024, excetuadas as hipóteses de opção pelo regime especial, instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016.

Por ocasião do desembolso no referido exercício, os valores deverão ser corrigidos monetariamente até o mês de depósito. O cálculo e a guia para pagamento estão disponibilizados em nosso site: www.trf4.jus.br / Precatórios / Cálculo para Depósito de Precatórios Extraorçamentários.

Após, deve-se informar o número do precatório a ser adimplido, selecionar "Calcular Valor a Pagar", depois "Gerar GRU para Pagamento do Precatório" e finalizar em "Gerar GRU". O pagamento da guia deverá ser efetuado obrigatoriamente no Banco do Brasil.

Outrossim, eventuais esclarecimentos podem ser solicitados à Secretaria de Precatórios, pelo telefone (51)3213-3470 ou pelo e-mail sprec@trf4.jus.br.

O montante final totalizou R\$307.967,67 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizado nos termos suprarreferidos.

No momento do adimplemento, os valores serão novamente atualizados, utilizando-se a taxa SELIC para os precatórios decorrentes de crédito tributário, e, quanto a todos os demais requisitórios, os índices abaixo elencados:

- a) ORTN - de 1964 a fevereiro de 1986;
- b) OTN - de março de 1986 a janeiro de 1989;
- c) IPC/IBGE de 42,72% - em janeiro de 1989;
- d) IPC/IBGE de 10,14% - em fevereiro de 1989;
- e) BTN - de março de 1989 a março de 1990;
- f) IPC/IBGE - de março de 1990 a fevereiro de 1991;
- g) INPC - de março de 1991 a novembro de 1991;
- h) IPCA-E/IBGE - em dezembro de 1991;
- i) UFIR - de janeiro de 1992 a dezembro de 2000;
- j) IPCA-E/IBGE - de janeiro de 2001 a novembro de 2021.
- k) Taxa SELIC - a partir de dezembro de 2021.

CARLOS FREDERICO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 12/04/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6586797** e o código CRC **24D52588**.

0002968-07.2023.4.04.8000

6586797v5


CARLOS FRANCISCO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Proposta	2024
Entidade	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS
Processo	5000125-93.2022.4.04.9333
Processo Originário	5066014-10.2016.4.04.7100
UF	RS
Deprecante	Juízo Substituto da 14ª VF de Porto Alegre
Assunto	Honorários Advocatícios
Beneficiário	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
CPF/CNPJ	00.394.460/0216-53
Valor Atualizado	307.967,67
Alimentícia	Sim
Autuação	28/06/2022 17:32:56
Atualizado até	01/04/2023


 CARLOS P. ANTUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

**Relatório da Audiência Pública do Ciclo
Orçamentário - PLDO E PLOA 2024**

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



DECRETO N.º 283/2023.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública e participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

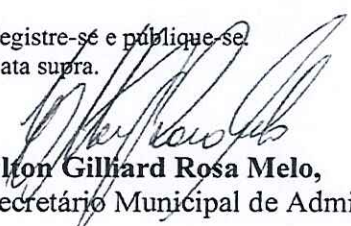
Art. 1º A Audiência Pública de incentivo a participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2024) e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2024), de que trata o Decreto n.º 501/2021, visando aproximar o Poder Público da população será realizada no dia 19 de julho de 2023, quarta-feira, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, a rua 15 de Novembro, 1882 – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

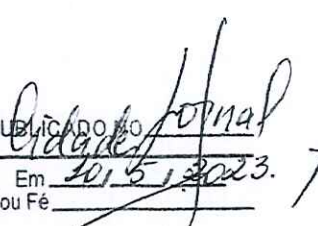
Gabinete do Prefeito, em 3 de maio de 2023.

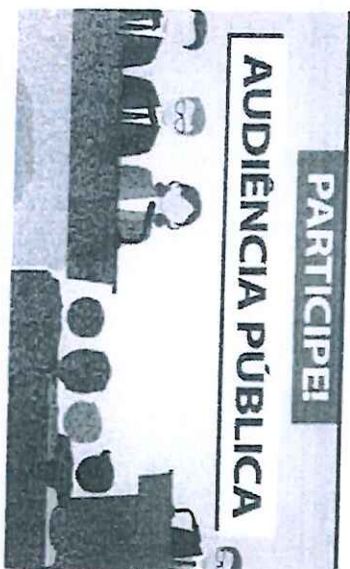

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA


PUBLICADO NO
Em 20.5.2023. p. 4.
Dou Fé



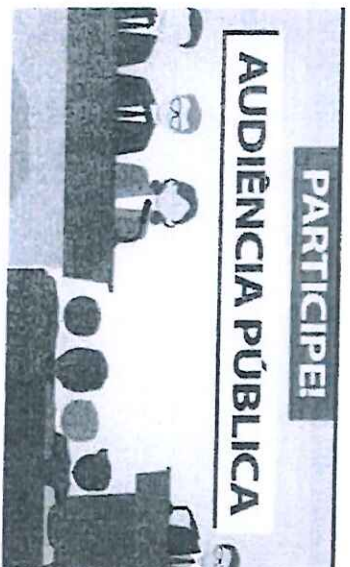
CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDECENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Tugina Cardoso	ACLAN	aclan.55@gmail.com	99066073	
Yelena Loureiro de Azevedo	ACLAV	aclav.55@gmail.com	991393860	
Cicci Lima	SEMAF	semaf@em-ur		
Aleida M. Oliveira	SEPLAN	Aleidaoliveira@gmail.com	9905660	
Magie Tokre Ribeiro	Associação dos Municípios do Estado de Uruguaiana	liliane@uruguaiana.org.br	55199625152	
João Gomes Bonin	Associação dos Municípios do Estado de Uruguaiana	joaobonin@gmail.com	55199632723	
Regina Gomes Gaudet	SEPLAN	regina.gomes@gmail.com	5598762255	
Regina	SEPLAN	regina.gomes@gmail.com	5598762255	
Jana D. S. Coutinho Fegadas Dantas	SEPLAN	janadantas@gmail.com	5596381892	
Jefferson Siqueira Faleiro	SEMAN	jefferson.faleiro@gmail.com	559949790143	
Pirôo Camion Hénry	SEMAN	piroo.camion@gmail.com	5599306-0660	
Jose Márcio Loures da Silva	SEPLAN	josemarcioloures@gmail.com	999441161	
Lucas José Figueira Rezende	SEPLAN	lucas.figueira@gmail.com	3444-7535	
Carlos Roberto da S. Prudente	SEPLAN	carlosroberto@hotmail.com	9913334070	
Paulo Berts Pomny	SEPLAN	pauloberts@gmail.com	999363372	
			99144-3881	



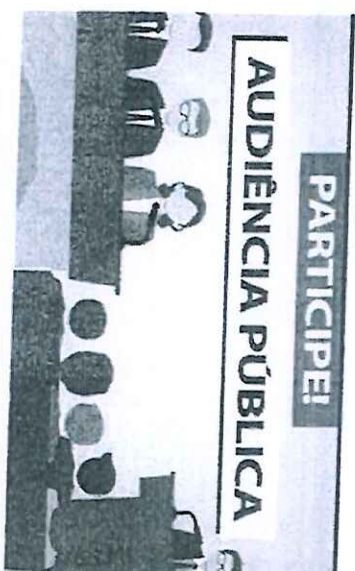
CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Marcos de Jesus Mendes	MINA		999630491	
Arthur Oliveira	Unipampa	artur.oliveira@unipampa.edu.br	1798206441	
Renato Ribeiro	CONSEMA		999776889	
Volodimir D. de Almeida	Associação Aldeia	vol-d Almeida@gmail.com	997330031	
Marcia Helena B. Machado	sem função			
Edson Eduardo S. Alves	Unimed	helena.baiana@gmail.com	991350825	
Cláudio Silva de Oliveira	FRUP	edsoneduardo@unimed.com	98443334	
Geisa Cilmer	Seoul	claudio.silva@frup.org.br	992135212	
Edson Mendes	Unimed			
Melania, Ioz	Unimed	melania.mendes@gmail.com	996444442	
Ross, Rilla Masses	Alexandre Zatti	ross.ross@gmail.com	334391102	
Almeida do Prado	Semot	almeida.prado@gmail.com	986193130	
Luiz Severina Mendes	SEOC	luiz.severina@gmail.com	991030378	
Deborah Martins	SEOC	deborah.martins@gmail.com	99968076	
	SEOC	seplan@uruguaiana.rs.gov.br	999961016	



Handwritten signature
CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Adriana de Souza Costa	SEDES	AdrianaCosta@gmail.com	5993308570	<i>[Signature]</i>
Reinoldo Pimprio	SEDES	reinoldo.pimprio@hotmai.com	992539717	<i>[Signature]</i>
Coqueiro	SEDES	coqueiro@hotmai.com	559845633	<i>[Signature]</i>
Andréia Bolla da Silva	SEDES	andreiabolla@gmail.com	996657330	<i>[Signature]</i>
Leandro Santos	SEDES	leandro.santos@gmail.com	93333-4316	<i>[Signature]</i>
Dr. Sérgio de Souza	SEDES	sergio.souza@gmail.com	996558246	<i>[Signature]</i>
Dr. Sérgio de Souza	SEDES	sergio.souza@gmail.com	996033542	<i>[Signature]</i>
Adriana Costa	SEDES	adriana.costa@gmail.com	996571676	<i>[Signature]</i>
Marcelo Balthazar	SEDES	marcelo.balthazar@gmail.com	(55) 991234548	<i>[Signature]</i>
Yara C. Santos	SEDES	yara.c.santos@gmail.com	552084480350	<i>[Signature]</i>
Marta Helena Jacques	SEDES	marta.helena.jacques@gmail.com	99611-5932	<i>[Signature]</i>
Rece Pico	SEDES	rece.pico@gmail.com	99611-1824	<i>[Signature]</i>
Roberto Calvo	SEDES	roberto.calvo@gmail.com	994170693	<i>[Signature]</i>
Valmir Vences da Silva	SEDES	valmir.vences@gmail.com	99604563	<i>[Signature]</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO

Audiência Pública do Ciclo Orçamentário Municipal – PLDO e PLOA 2024

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências do salão nobre da prefeitura municipal de Uruguaiana, realizou-se a audiência pública no processo de elaboração do ciclo orçamentário municipal - PLDO e PLOA 2024. A audiência foi previamente divulgada nas redes sociais e também comunicando todos os conselhos pelos grupos de whatsapp. Iniciada a audiência, o assessor de imprensa sr. Everaldo Jacques realizou a abertura e informou a dinâmica aplicada quanto às participações do público, em seguida, o prefeito municipal de Uruguaiana sr. Ronnie Mello, cumprimentou a vereadora sra. Zulma, os secretários, os conselheiros e o público presente, ressaltou a importância do encontro, oportunidade da população discutir o orçamento do município, agradeceu a presença de todos, assim como comentou que o evento poderia ter maior participação da comunidade, logo destacou que a peça orçamentária foi elaborada de forma conservadora, considerando a instabilidade econômica no país, após o secretário de planejamento estratégico sr. Carlos Prudêncio, cumprimentou a todos, iniciou explicando quanto aos processos que envolvem o ciclo orçamentário - LDO e LOA 2024, observou sua importância e referenciou os prazos estabelecidos na lei orgânica do município. Logo, o servidor sr. José Márcio Lopes da Silva, cumprimentou a todos, explicou o processo de elaboração do ciclo orçamentário, que envolvem duas peças: PLDO com protocolo no Legislativo em trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três, e PLOA em quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, explicou a metodologia utilizada para projeção das receitas: tomamos como base o ano de 2022, porque para projetarmos precisamos do orçamento executado, tanto pelo lado da receita como da despesa, a partir deste parâmetro projetamos a receita com base nas variações da inflação medida pelo IPCA e também, através da variação do crescimento do PIB. Relatou que o trabalho inicia-se em março, devido a sua complexidade para elaboração e envolvimento de todas as secretarias municipais e do poder legislativo. Depois, apresentou-se a projeção de receita para 2024 no valor de R\$ 440.435.271,72, após relacionou as receitas por natureza, através de

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

gráficos. A seguir, apresentou as despesas por funções e por natureza, através de gráficos. Neste momento, o prefeito sr. Ronnie Mello questionou sobre o valor previsto de 11 milhões, somente para amortização da dívida pública, destacando que somente para precatórios e RPVs o município desembolsa cerca de 1,9 milhões por mês. Logo, o sr. José Márcio explica que a despesa com precatórios e RPVs esta prevista e alocada em outras despesas correntes com o valor de 24 milhões. Neste momento, a professora sra. Maria Medianeira, perguntou sobre a atualização da dívida de precatórios. Oportunamente, o secretário de fazenda sr. Valdir Venes explanou sobre a composição da dívida consolidada e suas amortizações. Após foram apresentadas as despesas previstas por secretaria: educação R\$ 133.322.613,04, saúde R\$ 69.367.305,13, infraestrutura urbana e rural R\$ 51.244.353,67, entre outras. A sra. Maria Medianeira questionou sobre os valores para habitação, regularização fundiária, mobilidade urbana e transportes. Neste momento sr. José Márcio informou os valores e disponibilizou a palavra para manifestações de dúvidas e sugestões. Após, o sr. Arthur, estudante de medicina, solicitou a cedência de um imóvel para ser a casa do estudante. Logo o secretário sr. Prudêncio ressaltou que o poder executivo tem ciência desta demanda e está analisando a disponibilidade de imóveis do município. A sra. Maria Turgira falou sobre a necessidade de uma área específica para armazenamento dos resíduos sólidos não habituais, como: restos de construção, podas de árvores, vidros, etc. Após o secretário de meio ambiente, sr. Maicon, presta esclarecimentos a respeito da política reversa. Logo, o sr. Carlos Eduardo propôs a criação de um monumento a Bíblia Sagrada. A vereadora sra. Zulma propôs a inclusão de recursos para a casa do idoso e pracinha no bairro união das vilas. Após, sra. Maria Medianeira, propôs a criação da casa da mulher, referenciou sobre reivindicações feitas em audiência pública do orçamento ocorrida em 2013: hospital público federal, acessibilidade no transporte público, regularização fundiária. Logo, o secretário de habitação sr. Celso Duarte explicou sobre as ações desenvolvidas no âmbito da regularização fundiária. Após, a sra. Rosemeri propôs o recolhimento da poda de árvores e fiscalização da fiação dos postes. Então, o secretário de desenvolvimento econômico sr. Rodrigo falou sobre as notificações expedidas a concessionária de energia elétrica solicitando a regularização da fiação das empresas de telefonia e internet, bem

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

como reportando a situação ao ministério público. Logo, sr. José Márcio reforça que as propostas serão acolhidas pela secretaria de planejamento estratégico, filtradas e encaminhadas para a área técnica das secretarias afins para análise e estudo da viabilidade das propostas elencadas. Fazem parte deste relatório o credenciamento dos participantes, nove propostas/sugestões e cópia da apresentação. Após, o Secretário de Planejamento Estratégico sr. Carlos Prudêncio agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência às onze horas e cinquenta minutos.

José Márcio Lopes da Silva

Coordenação de Planejamento Orçamentário


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Audiência Pública do Ciclo Orçamentário 2024



EDENILSON ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE
URUGUAIANA

Sumário

● **Projeção de Receitas**



Receita Corrente Líquida



Dívida Consolidada

● **Despesas por função**



**Despesas com Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino**



Resultado Nominal

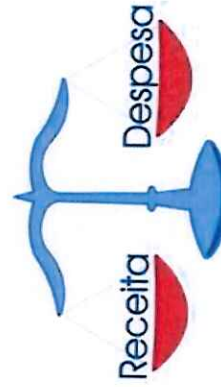
● **Despesas por natureza**



**Despesa com Ações e
Serviços Públicos de Saúde**



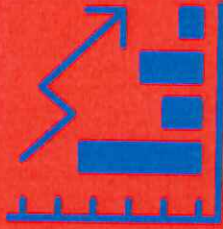
Resultado Primário



CARLOS PEDRO DO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

C

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES



PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPCA %	10,06%	4,65%	5,78%	5,98%	4,14%	4,00%	4,00%
PIB %	-0,36%	2,13%	1,91%	0,91%	1,44%	1,76%	1,80%

**FONTE: Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 06/04/2022,
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023>**

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUQUAIANA

Receita

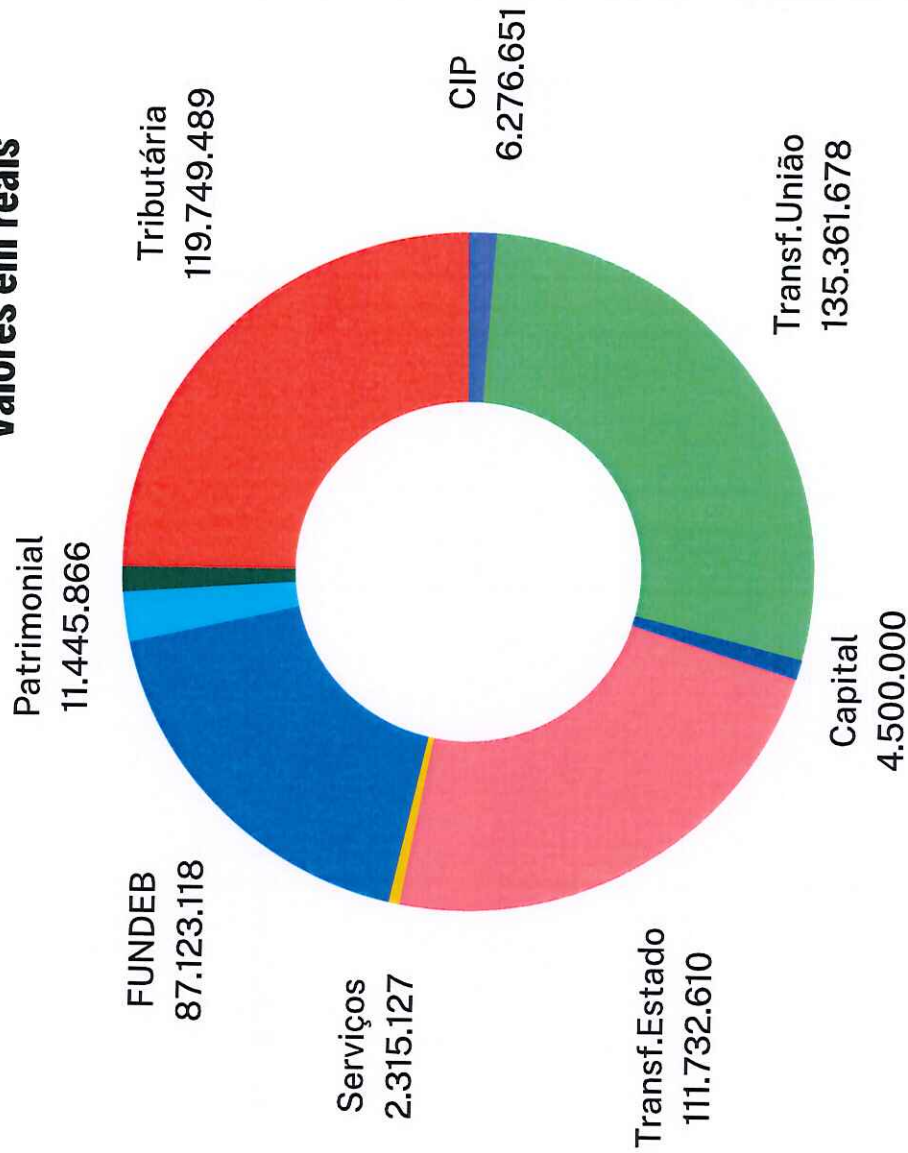
Estimada 2024



A Receita estimada para 2024, atingiu o montante de R\$ 440.435.271,72.

As receitas mais significativas correspondem a Receita Tributária, Transferências da União, Transferências do Estado e FUNDEB.

Valores em reais



Total da receita tributária 440.435.271,72 milhões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAYANA

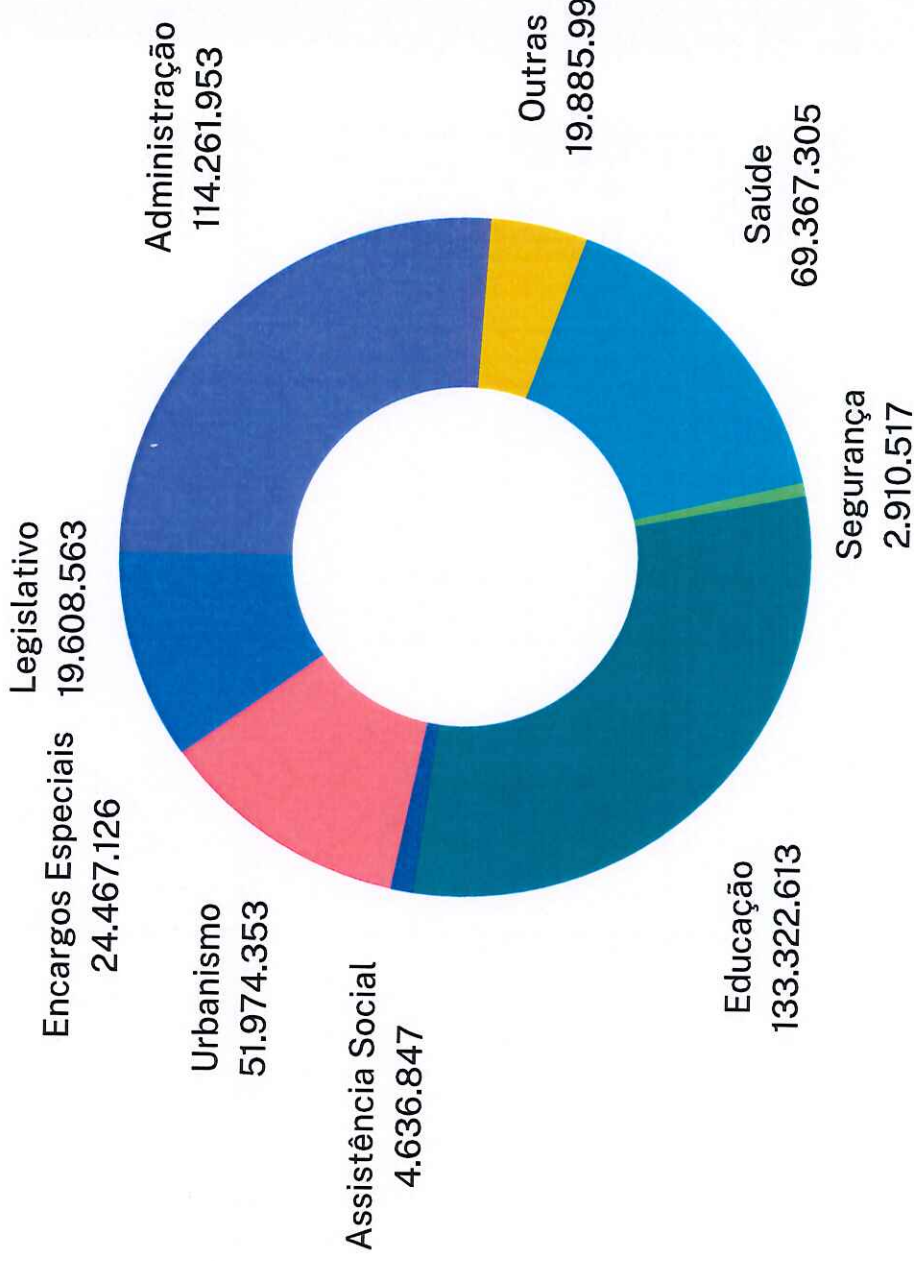
Despesas por função



Estimada 2024

As despesas com Saúde e Educação representam 46,02% do total.

Valores em reais

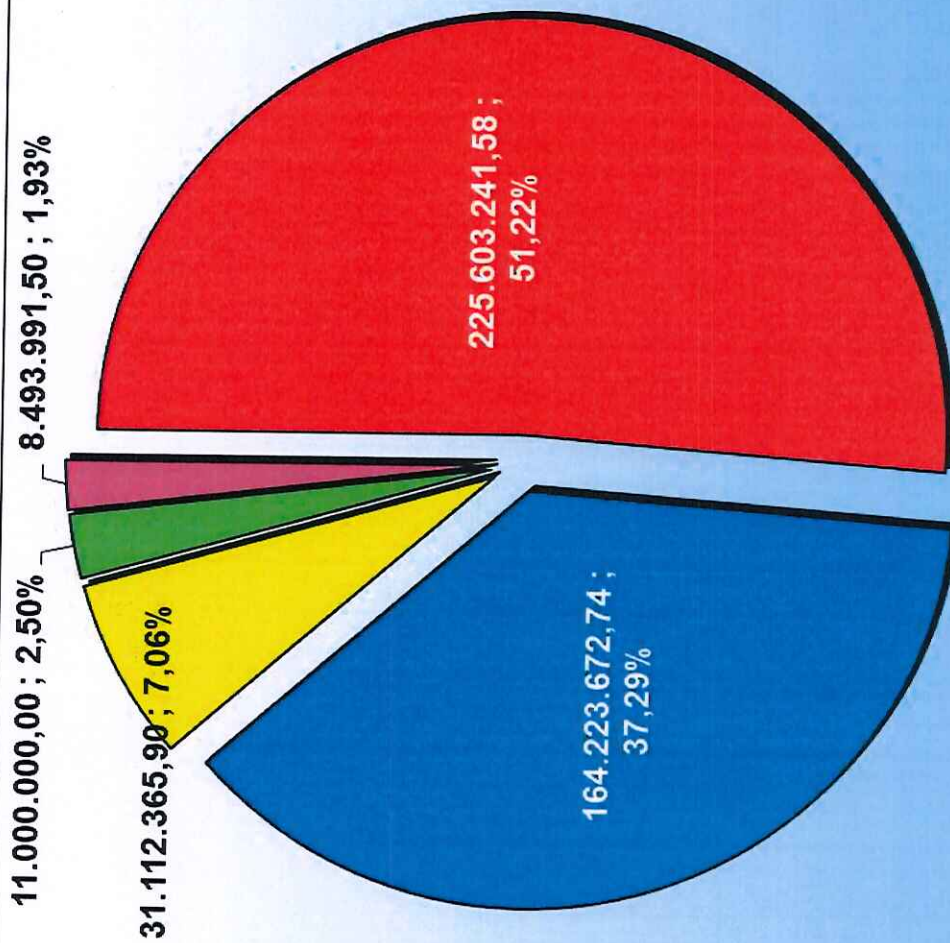


Despesa total 440.435.271,72 milhões.

DESPEZA DE POR NATUREZA



DESPESA 2024



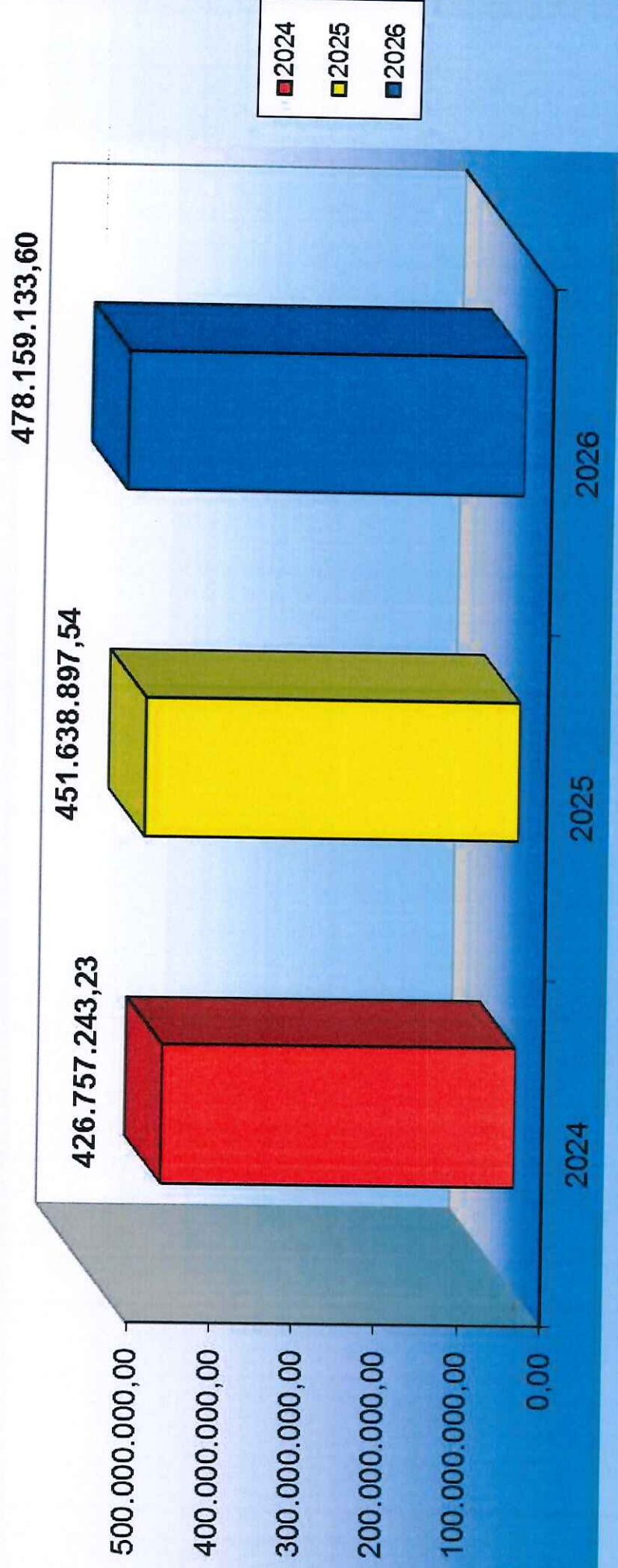
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URLIGUANA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



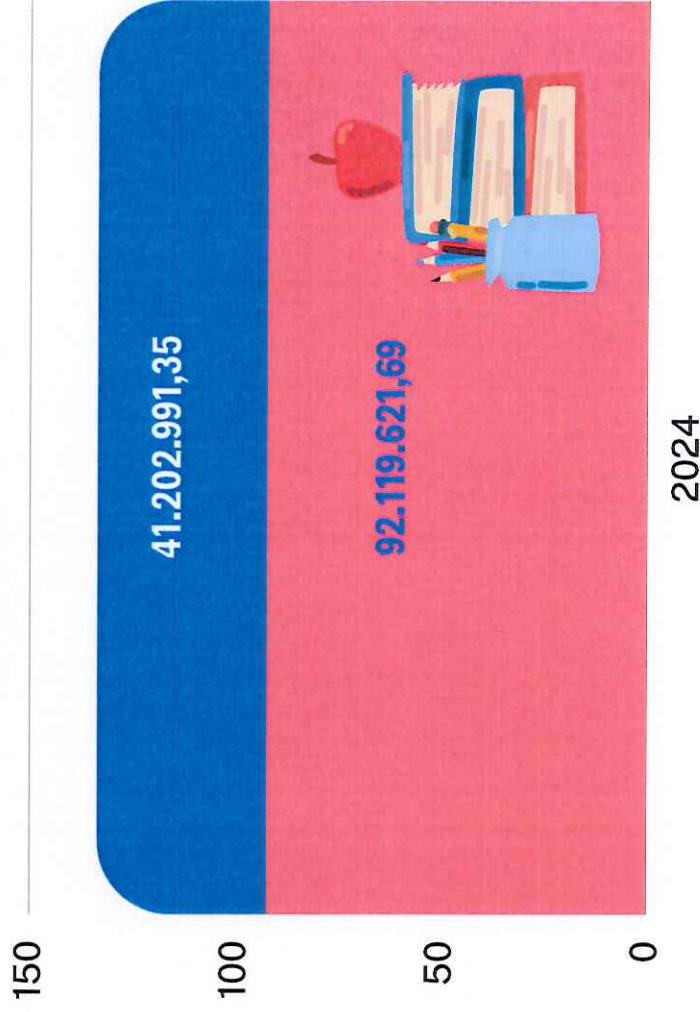
CARLOS RIVERA DE ARCE
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEAMIENTO ESTRATÉGICO
PREFECTURA DE URUGUAY

EDUCAÇÃO

As despesas com Educação custeadas com recursos de impostos representam 25% destes recursos.



■ FUNDAMENTAL ■ INFANTIL



1500-Recursos não Vinculados de Impostos	32.740.090,43
1540-Transferências do FUNDEB	87.546.396,09
1543-Transferências do FUNDEB VAAR	1.086.026,89
1550-Transferência do Salário-Educação	8.674.698,52
1552- PNAE	1.666.725,56
1553- PNAT	1.608.675,55

Total de Despesas com ensino RS 133.322.613,04


 CARLOS EDUARDO ANTUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 PREFEITURA DE URUGUAIA

SAÚDE

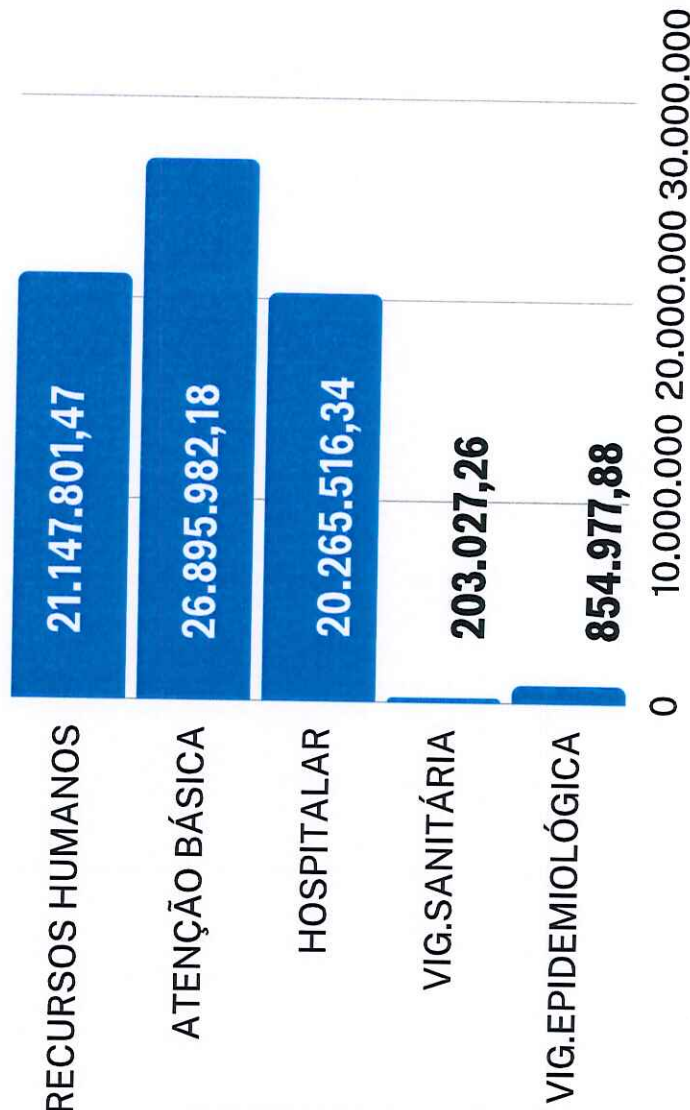


**O investimento em Saúde
totaliza 69.367.305,13**

Os gastos com saúde previstos atingem o corresponde a 15,00% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

1500-Recursos não Vinculados de Impostos	39.047.429,30
1600- SUS provenientes do Governo Federal	23.778.985,37
1621- SUS provenientes do Governo Estadual	6.390.733,60
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.156,86

■ DESPESAS



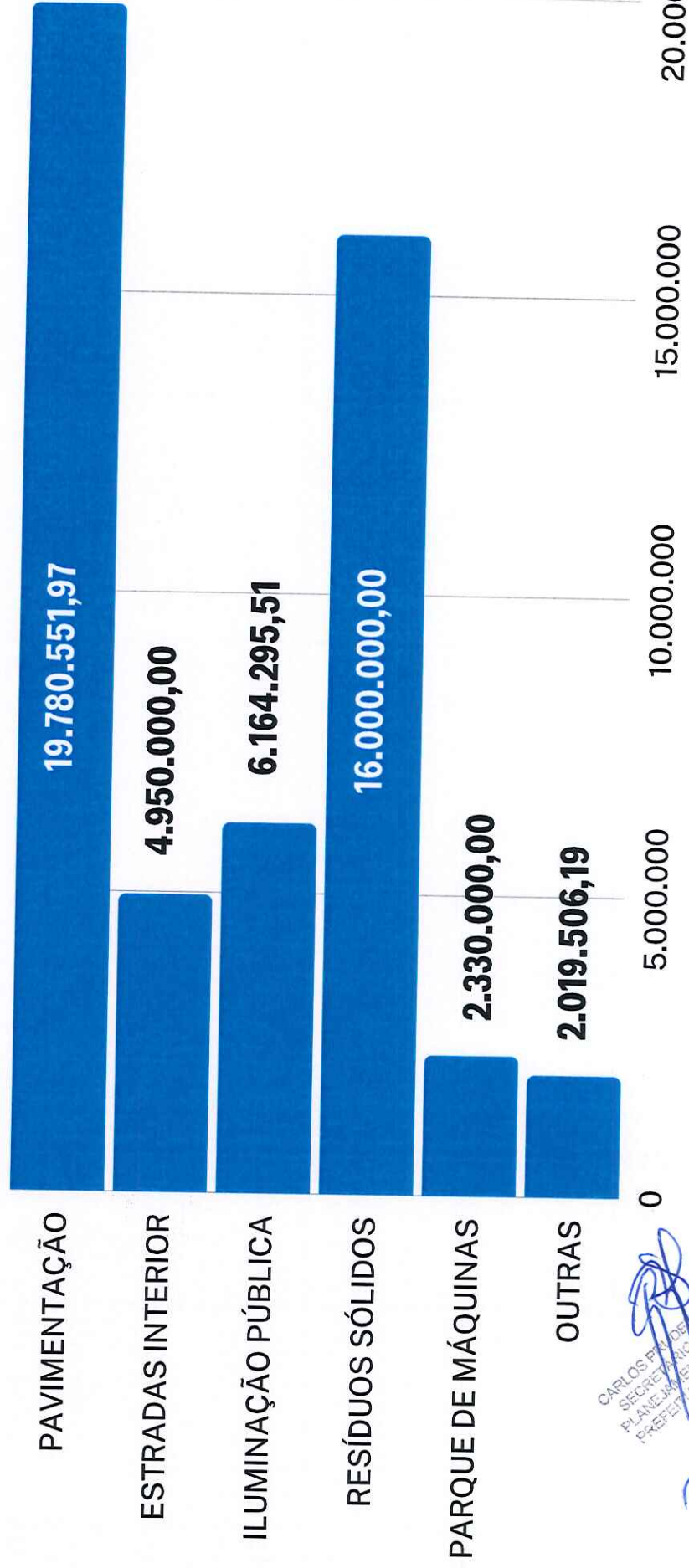
CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAYANA

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



O investimento em Infraestrutura
Urbana e Rural totaliza
51.244.353,67.

■ DESPESAS

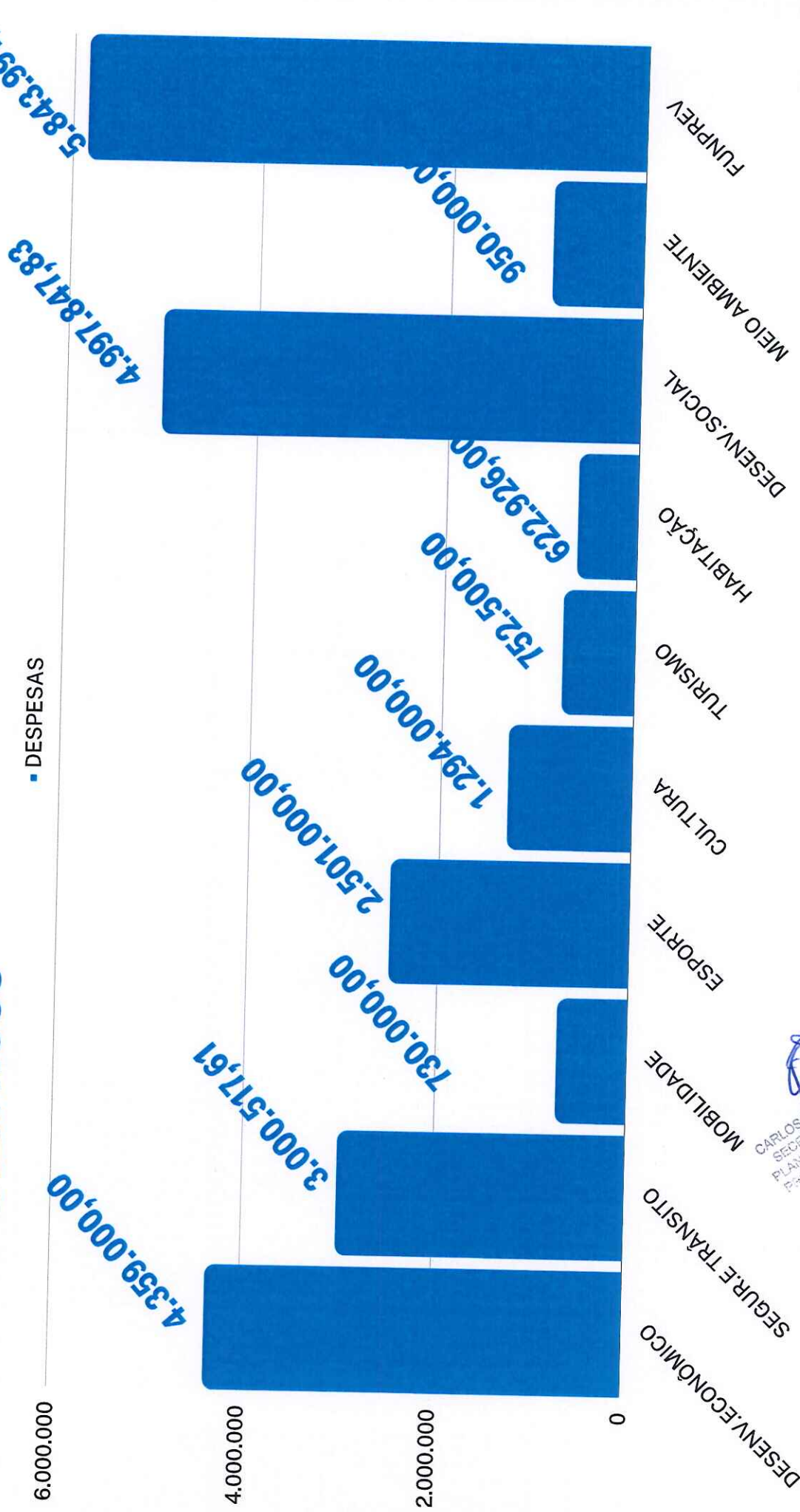


C

CARLOS PINO DE CÍCIO ANTUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANIFICACION ESTRATEGICA
PREFECTURA DE URUGUAYANA

ÓRGÃOS FINALÍSTICOS

■ DESPESAS



CARLOS FREIRE ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUQUUNA



Produto Interno Bruto -
PIB - Uruguaiiana -

2020 - 2.840.206.000,00

PROJEÇÃO

2024 - 3.696.985.137,42



Resultado Primário - acima da linha - R\$ 4.374.326,23

Resultado Nominal - abaixo da linha - R\$ 11.706.088,92

Dívida Pública Consolidada - R\$ 276.406.568,12

Dívida Consolidada Líquida - R\$ 219.274.989,33

CARLOS RUFINO ANTUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Agradecemos aos participantes pela presença.

Ronnie Mello
Prefeito Municipal

Carlos Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de
Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Planejamento e Controle Orçamentário


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUQUILIANA






 CARLOS ROBERTO ANTUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Tugina Cardoso	ACLAN	aclan.65@gmail.com	991266703	
Yelena Lourenço de Azevedo	ACLAN	aclan.65@gmail.com	991393860	
Cicci Duarte	SEMAG	carapide@gmail.com		
Aleida MLC DE VILHENA	SEHART	aleidevici.21vilhena@gmail.com	99056600	
Myrcia Tókio Ribeiro	Procuradoria do Município em Fomento	liliane.tokio1978@gmail.com	551896251520	
João Gomes Bonin	Legislação/Secretaria para o Desenvolvimento	joaobonin@gmail.com	551996327234	
Carla Maria Corrao Gaudel	SEPLAN	municioda.04uruguaiana.rs.gov.br	55987622265	
Vera D. S. Coutinho Fegundes Azevedo	SEPLAN	vera.coutinho@gmail.com	5596388992	
Jefferson Siqueira Falezin	SEMED		55994970183	
Ricardo Camilo Hénry Nitti	SEMED	91660camillonh@gmail.com	5599306-0660	
Jose Máximo Lopes do Silva	SEPLAN	gossmanmaximiliano@gmail.com	999449161	
Lucas José Figueira Pereira	SEPLAN	lucas.pereira1983@hotmail.com	9913334070	
Cláudio Roberto da S. Prudente	SEPLAN	PRUDENTECLAUDIO@hotmail.com	999763372	
Paulo Berts Romagosa	SEPLAN	lucaspauloberts@gmail.com	99140-3881	



CARLOS TRINDADO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDECENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Marcelo de Jesus Mendes	MINAM		99672041	Carla
Arthur Oliveira	Unipampa	artur.domingues@unipampa.edu.br	198206491	Arthur Oliveira
Levi Alberto Fiolli	CONSEMA		997716889	Levi
Valdemar D. de Souza	Associação Aldeia	valdemar@aldeia.com	997310031	Valdemar
Marcia Helena B. Machado	sem premissa			
Edson Eduardo & Filiz	demed	helena.baixas@gmail.com	991750825	Edson
Cláudio Silva de Jesus	FEURP	claudio.silva@feurp.com	989930324	Cláudio
Geisa Cilmeri	SEGOV	geisa.cilmeri@segov.com	992135212	Geisa
Edson Mesia	SEMOV	edson.mesia@semov.com	996494992	Edson
Marcia Rosa	SEUR	marcia.rosa@seur.com	993391102	Marcia
Roseli Massaro	Alexandre Zatti	roseli.massaro@alexandre-zatti.com	992183130	Roseli
Almeida do Prado	SEMOT	almeida.do.prado@semot.com	993382108	Almeida
Leandro Soares	SEOC	leandro.soares@seoc.com	993030238	Leandro
Delegação de Urbanismo	SEDES	delegacao@sedes.com	99968006	Delegação
Seplan	Seplan	seplan@seplan.com	999961016	Seplan

Secretaria Municipal de Planejamento

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535





CARLOS ROBERTO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

CREDECIAAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h.

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Adriana de Souza Costa	SEDES	AdrianaCosta@gmail.com	15995302533	Adriana Costa
Rebeca Pereira Pimpico	SMRBSUR	Rebeca - Pimpico@hotmail.com	992539717	Rebeca Pimpico
Roberto Costa	6225 URBA	Roberto56@gmail.com	5198465633	Roberto Costa
Andréia Boffa Lima	Comunidade	CostaB1957@gmail.com	996657330	Andréia Boffa
Leandro Santos Lima	SEMU	leandro.santos.lima@gmail.com	93333-4816	Leandro Santos
Spil de Souza Costa	Nov Social	spilsecr@gmail.com	99658246	Spil de Souza
Yara de Castro Moraes	Kilombo	moraes.yara@gmail.com	996033542	Yara de Castro
Alvin Moraes	Comunidade	alvinlopes@outlook.com	994518676	Alvin Moraes
Alinda Bahia Ferreira	Sealt	balinda - @outlook.com	(55) 981294648	Alinda Bahia
Yara C. Santos	São Sebastião		(55) 981294648	Yara C. Santos
Martha Pereira Soares	SECUT	mpereiros@ludiane.com	996115932	Martha Pereira
Rece Picoi	C.M.5	Picoi@rems200.br	99611.1824	Rece Picoi
May 110 Pimpico	SEPAZ/AM	Yavor@MSA.CA	999110699	May 110 Pimpico
Roberto Cabore	SESIDA	Roberto@sepsid.com	99604563	Roberto Cabore
Leandro Vitorino	Comunidade			Leandro Vitorino
Valine Leves da Nova	LEPAZ	ValineLeves@hotmail.com	991494762967	Valine Leves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

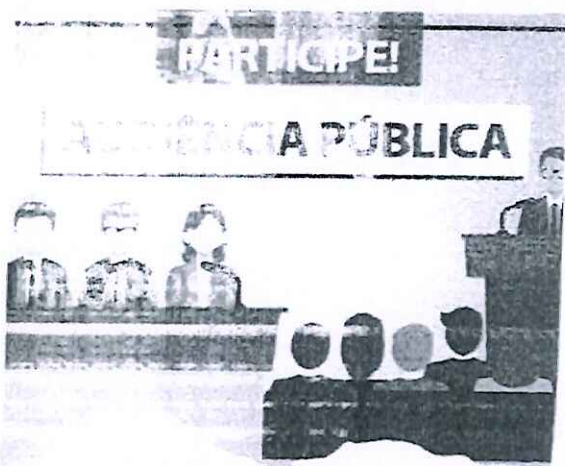
Ciclo Orçamentário Municipal para 2024



Nº	AUTOR	ENTIDADE	RESUMO	ÁREA
01	Kauê Camargo Santos	Associação bairro São João	Revitalização da praça da viação férrea	Infraestrutura
02	Arthur Oliveira Domingues	UNIPAMPA - Conselho Universitário	Imóvel para Casa do Estudante	Desenvolvimento Social
03	Maria Turgira	ACLAN	Espaço para resíduos sólidos não recicláveis	Infraestrutura
04	Carlos Eduardo Espindola Alves		Monumento a Bíblia Sagrada	Cultura
05	Mario Silva de Menezes	AFURP – Associação dos amigos e familiares	Casa de acolhimento diurno para os moradores de rua	Desenvolvimento Social
06	Vereadora Zulma Ancinello	Câmara Municipal	Construção de pracinha atrás posto de saúde do bairro União das Vilas	Infraestrutura
07	Vereadora Zulma Ancinello	Câmara Municipal	Criação de casa para os idosos	Desenvolvimento Social
08 - A	Arthur Oliveira Domingues	UNIPAMPA – Conselho Universitário	Hospital público regional transfronteiriço 100% SUS	Saúde
08 - B	Maria Medianeira	MNLM	Casa da Mulher	Desenvolvimento Social
09	Rosimeri Pimpão	URUNews	Recolhimento de podas de árvores pela RGE e fiações penduradas e caídas dos postes.	Desenvolvimento Econômico


Câmara Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024



1-

INFRAESTRUTURA

NOME: Karel Amargo Lento
ENTIDADE: Bairro São João
EMAIL: karel.lento@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Que seja colocado no orçamento o ciclo orçamentário em 2024 uma Secretaria de Planejamento e Infraestrutura com competência para a área de cinco quilômetros da antiga Estação Férrea localizada no bairro São João.

Atts: Presidente do Bairro
São João, Karel C. Lento.

PARTICIPE!



CARLOS PEDRO ANTONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

2-
SECAD
SEGOV



NOME: Arthur Oliveira Domingues
ENTIDADE: Unipampa - Conselho Universitário/Colégio Curso Medicina
EMAIL: arthurdomingues.alom@unipampa.edu.br

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Propor ao poder executivo Municipal de Uruguaiana a cedência de algum prédio/imóvel público, inutilizado e/ou abandonado, em favor da Fundação Universidade Federal de Pampa, para que este seja como **CASA DO ESTUDANTE**. Que esta cedência patrimonial possa constar no ciclo orçamentário de 2024.

Cabe ressaltar que a Universidade possui os recursos para eventual reforma, manutenção e mobiliário que possam ser necessários.

Arthur Oliveira Domingues

PARTICIPE!



CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024



3-

INFRAESTRUTURA

NOME: Maria Tugira Cardoso

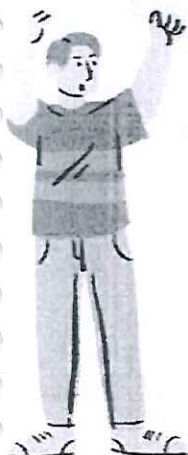
ENTIDADE: ACLAN

EMAIL: aclan.css@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Quem exista no Orçamento
previsto para 2024 construção de
um espaço para colocação de
resíduos não recicláveis no município
e que a área de transbordo não
comporta.

PARTICIPE!



CARLOS DE MENDONÇA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL 225
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

4-
CULTURA



NOME: Carlos Eduardo Espindola Alves

ENTIDADE: _____

EMAIL: irmaeeducardo2020@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

A presente proposta visa a construção
em destaque de monumento do maior
livro sagrado de todos os tempos a nova
Bíblia Sagrada.

Carlos Eduardo (P)

PARTICIPE!



CARLOS EDUARDO ESPINDOLA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS 226

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024



5-
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

NOME: MARIO SILVA DE MENEZES

ENTIDADE: AFURP: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES

EMAIL: DARENE DE ALEXANDRE PSICOLOGIA SOCIAL

PROPOSTAS E SUGESTÕES

UMA CASA DE ACOLOHIMENTO PARA OS
MORADORES DE RUA, DURANTE A PARTE DO
DIA. TEM A CASA DE PASSAGEM QUE FUNCIONA
DURANTE A NOITE E DURANTE O DIA ESSAS
MORADORES (QUE) FICAM PERambulando PELAS
RUAS DA CIDADE. UMA CASA QUE SE
OFERECER OFICINAS TERAPÊUTICAS E
QUE POSSAM SER ENCAMINHADOS AO
TRABALHO EMPREGO

MARIO SILVA DE MENEZES
PRESIDENTE DA AFURP.

TEL: 992135212

PARTICIPE!



CARLOS PRINCÍPIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

6-
INFRAESTRUTURA



NOME: VEREADOR ZILMAR ANGELO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
EMAIL: ZILMARANGELO01@GMAIL.COM

PROPOSTAS E SUGESTÕES

QUESEJA CRIAR UM
PROGRAMA ATRÁS DO POSTO DE
DE LADE DA PROMERAR.
PARO LINDO DA VILAS.
COM UM APARELHO
DE GINÁSTICA. SERÁ UM NO
VO ÁREA LIVRE. ATRÁS DO
POSTO DE LADE.

19/07/23.

PARTICIPE!



CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS 228

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

7 -
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



NOME: VEREADORA ZULMA ANUNCIO
ENTIDADE: CAMARA DE VEREADORES
EMAIL: ZULMARANCIUETTO1@GMAIL.COM

PROPOSTAS E SUGESTÕES

QUE SEJA CRIADA UM CASA
PARA DOIS DOIS - Teres mundo
DOIS DOIS COM MAIS TRAFEGO
PRACEDIMENTOS DE ABRIGO -
PARA ESTE DOIS DOIS -

19/07/23

[Signature]

PARTICIPE!



CARLOS FREJENECIO ANTUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024



8-

9) SAÚDE

10) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME: Arthur Oliver Domingos / Elவில்லெசுவாரია
ENTIDADE: Unipampa - MRM
EMAIL: arthurdomingos.alum@unipampa.edu.br

PROPOSTAS E SUGESTÕES

1)

Propomos ao Poder executivo municipal que o projeto de implementação do Hospital Federal Público Regional Transfronteiriço 100% SUS em Rede esteja presente no Ciclo Orçamentário de URUGUAIANA para 2024.

2)

Propomos também que a CABA DA Mulher, para prestar abrigo e apoio, psicológico e legal, a mulheres vítimas de violência doméstica também possa estar contemplado no ciclo orçamentário de URUGUAIANA para 2024.

PARTICIPE!



CARLOS PRATEADO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024



9 -

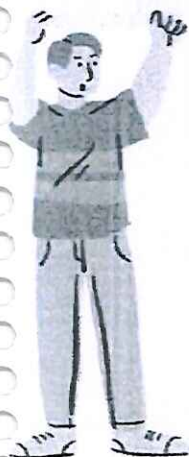
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

NOME: Rosionéu Pimpão
ENTIDADE: Urumeus
EMAIL: meri-rosipimpao@hotmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Recolhimento das pedras de árvores
pela RGF e fixação penduradas
e caídas nos postes emoldados no
glho causando acidentes porque enco-
lham em rodas de carro, patas de
animais, etc.

PARTICIPE!



CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

**Atas de Aprovação dos Conselhos Municipais de
Saúde, Educação, Assistência Social e Fundo de
Previdência.**


CARLOS PRILENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Estado do Rio Grande do Sul
CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED
CEP 97502-436
Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624
E-mail: cmeuruguaiana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS

Parecer CME Uruguaiana N.º 025/2023

CME/CP

Aprovado em 12/09/2023

Aprecia o Projeto de Lei, em elaboração, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – PLOA para 2024.

A apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2024, NOVAMENTE, fica prejudicada pela ausência de informações que permitam verificar o atendimento constitucional de investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da RCL, incluída as transferências em Educação. Também, verificamos que o Total da previsão de recursos é inferior ao projetado para 2023 (não atualização, em pelo menos do índice inflacionário) sem que haja justificativa fundamentada para a projeção da receita municipal. Ainda, considerando, as suplementações orçamentárias requeridas pelo Executivo no corrente ano, em especial a despesa continuada com a folha de pagamento dos servidores da educação, não compreendemos as razões para a fixação de valores abaixo do executado em 2023.

Avaliados estes aspectos básicos, nos limitamos apenas a apreciação do projeto de LOA/2024.

Conselho Pleno

Dirce Gracioso Soares - Representante do Magistério Público Municipal
Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal
Guilherme Brum Fagundes - Representante do Magistério Público Municipal
Marcia Jacques Martinez - Representante do Poder Executivo
Maria Isolina Medeiros Bellinazo – Representante da Associação de Bairros do Município
Neila Denise de Mello Guimarães Auzani - Representante do Poder Executivo
Raimundo Cardoso - Representante do Magistério Público Municipal
Silvana de Menezes Pereira Dias – Representante do Magistério Público Municipal
Sílvia Barreto de Oliveira – Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2023.


CARLOS FREDERICO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS
PREFEITURA DE URUGUAIANA


Prof.ª. Dirce Gracioso Soares,
Presidente do CME.

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 332/2023

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com o seguinte ponto de pauta **1) Análise e Deliberação do Relatório de Metas Fiscais das Ações e Programas do FMAS para Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024 e 2) XIII Conferência Municipal de Assistência Social.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Alvaro Gabriel Martinez (Associação de Moradores de Bairros), Miletto Vasconcellos Neto, Mary Carvalho (Secretaria de Governo) e Maiume Santos M.Bianchi (Secretaria de Meio Ambiente). **Suplente:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES), Janaina A. Machado Ramos (SEMED) e Vanda Maria Castro Moraes (Usuários). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretaria executiva do CMAS e Maicon Luis Minho assistente social e técnico da gestão. **Documentos recebidos:** não houveram documento recebido. **Documentos expedido:** Ofício nº 04/2023 ao setor de expediente solicitando a nomeação da comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e o ofício nº 05/2023 para SEDES solicitando a ajuda de custo para o deslocamento da palestrante da conferência. **1) Análise e Deliberação do Relatório de Metas Fiscais das Ações e Programas do FMAS para Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024:** a conselheira suplente e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Siqueira Moraes, fez a apresentação da Lei Orçamentária e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Manutenção das Entidades de Acolhimento Institucional CACAU I e II, código: 1141 Bloco Piso Alta Complexidade no valor de R\$ 162.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 235.000,00 e **totalizando o valor de R\$: 397.000,00.** Serviço da Proteção Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 200.000,00.** Gestão do Programa Bolsa Família – IGD e Cadastro Único, código: 1063 Bolsa Família – PBF IGD no valor de R\$ 273.500,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 31.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 304.500,00.** Conselho de Assistência Social IGD- PBF

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



(3%), código: 1063 Bolsa Família - PBF no valor de R\$ 8.500,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 2.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 10.500,00.** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade PSC e LA, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R\$ 48.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 5.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 53.000,00.** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R\$ 98.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 46.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 144.000,00.** Serviço de Proteção Social Básica, código: 1133 Bloco PSB no valor de R\$ 504.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 40.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 544.000,00.** Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R\$ 120.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 60.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 180.000,00.** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, código: 1189 PFA e **totalizando o valor de R\$ 380.000,00.** Manutenção do Restaurante Popular, código 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 1.011.000,00.** Complementação Alimentar Através de Distribuição de Cestas Básicas, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 300.000,00.** Controle Social - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social, do Idoso, da Segurança Alimentar e das Pessoas Portadoras de Deficiência, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 34.000,00.** Manutenção do Conselho Tutelar, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 30.000,00.** Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 20.000,00.** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, código: 1141 Bloco PSEMC no valor de R\$ 144.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R\$ 20.000,00 e **totalizando o valor de R\$ 164.000,00.** Manutenção do Centro de Referência de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica - CRAM, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 106.000,00.** Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 200.000,00.** Manutenção dos Benefícios Eventuais, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R\$ 230.000,00.** Portanto os valores vinculados orçados são nos valores de R\$ 1.738.000,00 e valores do Recurso Livre orçado são nos valores de R\$ 2.570.000,00 e **totalizando os valores de R\$ 4.308.000,00.** Foi repasso novamente para aprovação do CMAS o FEAS 2021 devido quando para alteração do ano que não é 2022 e sim 2021. Após considerações passa para o regime de votação sendo

2

CARLOS ANDRÉ ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. 2) **XIII Conferência Municipal de Assistência Social:** fez o uso da palavra o assistente social Maicon Minho onde o mesmo explanou sobre a organização das pré conferenciais municipais de Assistência Social que serão realizadas nos seguintes dias e localidades: dia 26/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Rui Ramos – CRAS III, dia 27/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Cabo Luiz Quevedo – CRAS I e dia 28/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Bela Vista – CRAS II deste modo aproximando o usuário do planejamento e decisões da Política de Assistência Social levando das demandas dos usuários para serem debatidas na XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Ficou combinado de enviar ofício para o Clube Lions Uruguaiana pleiteando o empréstimo o salão de eventos para realização da conferência. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. Será emitida a **Resolução nº 04/2023**. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

[Handwritten signatures of the council members]

[Signature]
CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

Resolução nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, e considerando o que preconiza a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.483 de 1º de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.736 de agosto de 1997 e suas providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprova por unanimidade, após apreciação e deliberação Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, dos recursos vinculados no Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS e do Recurso livre no valor total de R\$ 4.308.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

Ivanoir Arruda Ocanha Miranda

Presidente do CMAS

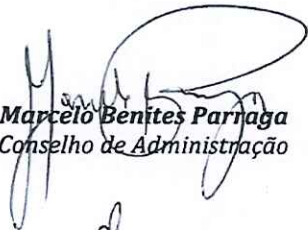
CARLOS PRUBÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE URUGUAIANA
Conselho de Administração

ATA Nº 019/2023

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, às 10h:05min, reuniu-se o conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, junto a sala de reuniões da SEPLAN, buscando avaliar temas relevantes ao fundo. Marcelo refere correspondência da Seplan, onde é apresentado para análise e deliberação, esboços das peças orçamentárias da LDO 2024 e respectivamente LOA 2024, as quais foram orçadas de acordo com a previsão de rendimentos do exercício de 2024, estimado em R\$ 5.843.991,50, valor compatível com a meta atuarial e realidade econômica no cenário nacional. Submetido a apreciação do colegiado, foi aprovado pelos presentes. Avançando na pauta, Marcelo apresenta aos demais membros a correspondência recebida do servidor Fernando Rivelino Figueira Flores, o qual solicita o arquivamento de seu pedido de aposentadoria por invalidez, afirmando que apresenta condições de retomar as atividades e que sua condição de saúde evoluiu positivamente. A correspondência foi recebida e anexada ao seu processo, que foi encaminhado para arquivo. Na sequência Marcelo comunica que o projeto de lei de abertura de crédito orçamentário especial necessário para o município realizar a devolução dos valores devidos ao Fundo. Complementa ainda, informando que tomou a iniciativa de elaborar e preencher a requisição e encaminhou para as providências da SECAD, e permanecerá acompanhando a evolução do processo até que esteja efetivamente pago. Não havendo mais temas a reunião foi encerrada às 11h:45min.


Marcelo Benites Parraga
Conselho de Administração


Silvia Machado Lamberti
Conselho de Administração


Rodrigo Santariano Pereira
Conselho de Administração

Nathalie Sudbrack da Gama e Silva Belmonte
Conselho de Administração


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I.CIRCULAR n°. 320B/2023/SEPLAN

Uruguaiana, 03 de maio de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: PROGEM E SECRETARIAS MUNICIPAIS

ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIOS PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Senhor (a) Secretário (a):

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos encaminhar o relatório de metas fiscais das ações por Programa de Governo dessa Secretaria para compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Solicitamos que proceda à análise das informações, adequando-as conforme as atuais realidades e necessidades dessa Secretaria, indicando as alterações que entender pertinentes, desde que sua soma **não altere o valor total** para fontes de financiamento com recurso livre. No entanto, nos casos de programas financiados com recursos vinculados, as despesas não podem exceder as estimativas das receitas.

Informamos que para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos as Secretarias deverão solicitar o envio eletrônico via e-mail dos arquivos.

Ressaltamos que as **Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social** deverão submeter à PLDO 2024 a **apreciação dos respectivos Conselhos Municipais**.

Cabe salientar que dispomos de prazo exíguo para elaboração da PLDO. Desta forma, o **prazo** para protocolo dos relatórios ajustados na SEPLAN será **impreterivelmente até o dia 20/06/2023**.

Destacamos a importância deste trabalho e a necessidade da participação das secretarias em todo processo.

Atenciosamente,


Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
37-ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
37.02-Fundo de Previdência de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
9-Previdência Social	5.843.991,50	5.843.991,50
272-Previdência do Regime Estatutário	5.843.991,50	5.843.991,50
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	5.843.991,50	5.843.991,50
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
3.1.90.01.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.843.991,50	5.843.991,50
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.843.991,50	5.843.991,50
3.1.90.03.00.00-PENSÕES	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.91.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
9.9.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	200.000,00	200.000,00
	200.000,00	200.000,00
	4.143.991,50	4.143.991,50
	4.143.991,50	4.143.991,50
	5.843.991,50	5.843.991,50

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA